

Número do Documento de Formalização da Demanda: 116/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Comunicação Administrativa - SCA	27/09/2024 01:00	70022	JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil.			

2. Justificativa de necessidade

2.1. A contratação de seguro de responsabilidade civil para os locais de apuração e divulgação de resultados tem o propósito de resguardar a União da responsabilidade civil, decorrente de danos que podem causar prejuízos que afetem pessoas e patrimônios pertencentes à União ou particulares, devido à imprevisibilidade de sinistros.

2.2. A não contratação implicará:

- 2.2.1. A não reparação de possíveis danos causados que podem culminar na diminuição do bem jurídico das pessoas e do patrimônio.
- 2.2.2. Qualquer dano causado a terceiros pode resultar em despesas financeiras consideráveis, incluindo custos com reparações, indenizações e outros custos legais.

2.3 Em resumo, a contratação de seguro de responsabilidade civil é uma medida prudente e essencial para mitigar riscos e garantir a proteção financeira contra incidentes imprevistos, tanto para o indivíduo quanto para o patrimônio, prevenindo possíveis perdas financeiras e outras consequências negativas decorrentes de danos causados a terceiros.

2.4 O seguro de responsabilidade civil garante ao segurado, responsável por danos causados a terceiros, a proteção contra as indenizações a que for obrigado a efetuar, a título de reparação, por exemplo, por decisão judicial, por decisão em juízo arbitral, por decisão administrativa ou por acordo com os terceiros prejudicados, mediante a anuência da sociedade seguradora.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	SEGURO / GARANTIA	6,001.500,00	9.000,00	

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO

Chefe da SCA

RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO

Coodenador de Serviços Gerais

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Sim	JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO	12/07/2024 11:25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.